



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS



Além das condições insalubres, elas funcionam sem licença sanitária e não possuem procedimento administrativo próprio que defina quem estaria apto a explorar tais atividades”

DANIEL CARNEIRO DUARTE
promotor de Justiça

reclamou bastante contra o barulho e a interrupção no trânsito. As feiras geralmente ocorrem nas calçadas e ruas do bairro, impedindo o deslocamento de pedestres e o tráfego de veículos”, afirmou o promotor de Justiça.

Em relação à feira da Co-roa do Meio, as reclamações partiram, principalmente, da Diretoria da Escola Municipal Juscelino Kubitschek. Ela é realizada em frente à unidade de ensino, o que gera transtornos aos pais e alunos e interfere nas atividades escolares. “Fomos in-

formados de que a diretoria da escola precisou alterar o horário de encerramento das aulas por causa do barulho da feira”, explicou Daniel Duarte.

Na feira do bairro, são comercializadas bebidas alcoólicas, produtos oriundos de pirataria e pornografia. Além disso, a falta de higiene ocasiona a proliferação de vetores, responsáveis por uma gama de patologias prejudiciais à saúde.

“O MPE não pretende acabar com as feiras livres, mas adequá-las para que a população possa usufruir um serviço de qualidade. Estamos fazendo imenso esforço visando a sensibilizar o Município a promover as adequações necessárias”, disse o promotor Daniel. Em uma reunião entre o MPE e a Covisa, ficou acordado que será feito um levantamento de todas as feiras livres da Capital e as que não estiverem adequadas serão alvo do mesmo tipo de ação do Ministério Público. ■

nar. Por outro lado, a Emsurb realizou a medição audiométrica na feira livre do Grageru e confirmou a emissão de barulho acima do permitido pela legislação vigente.

BARULHO

A medição foi feita a pedido do próprio MPE. “A população

[>] COMENTE ESTA MATÉRIA
opine@cinform.com.br